



PORTARIA Nº. 173/2015

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 174 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar a partir de 13/10/2015, o afastamento sem remuneração, da Servidora Pública Municipal Senhora **DANIELLE BORDIN CENCI**, Matrícula Funcional nº. 3433/1, ocupante do Cargo efetivo de **ADVOGADO** concedida através da Portaria 170/2015, conforme requerido pela mesma.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13/10/2015.

PUBLICADO EM ____/____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE